



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 292-Data 13/04/2021

Esta é a Edição Nº292, do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 102 da Lei 209/91, concede licença sem vencimentos ao servidor , **LIDIENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo PROFESSOR I – inscrito no CPF sob o nº 032.066.746-46, matrícula 2016, a pedido do mesmo, pelo período de 15/03/2021 a 14/03/2023

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 102 da Lei 209/91, concede licença sem vencimentos ao servidor , **PATRICIA RODRIGUES VALÉRIO** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo PROFESSOR I – inscrito no CPF sob o nº 000.887.716-52, matrícula 1989, a pedido do mesmo, pelo período de 08/03/2021 a 07/03/2023

EXTRATO FÉRIAS PREMIUM

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 105 da Lei 209/91, concede licença Prêmio ao (à) servidor(a) **JOSE DONISETE DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob o nº 444.477.106-25, matrícula 1388 pelo período de 17/03/2021 à 16/06/2021.

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 105 da Lei 209/91, concede licença Prêmio ao (à) servidor(a) **ANTONIA APARECIDA DE MELO MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Finanças, cargo CONTROLADOR INTERNO APOSTILADO, inscrito no CPF sob o nº 691.956.926-49, matrícula 351 pelo período de 16/03/2021 à 14/04/2021.

EXTRATO FÉRIAS PREMIUM

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 105 da Lei 209/91, concede licença Prêmio ao (à) servidor(a) **ANTONIA APARECIDA DE MELO MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Finanças, cargo CONTROLADOR INTERNO APOSTILADO, inscrito no CPF sob o nº 691.956.926-49, matrícula 351 pelo período de 15/04/2021 à 14/06/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em mão de obra mecânica e elétrica para manutenção de veículos semipesados e pesados, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste**, celebrado em 04/04/2019 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA. VIGÊNCIA: O período de **06 de abril de 2021 á 05 de abril de 2022**. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 05 de abril de 2021. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO